

## **EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO – JUVENIL**

*Por: Tarsila Duarte dos Santos*

A exploração sexual de crianças e adolescente refere-se ao processo de tirar proveito do trabalho sexual dos outros. Ocorre um comércio que tem atividade onde é vendida a própria relação sexual. Todas as formas de exploração sexual são graves atentados aos direitos das crianças e dos adolescentes, sendo violados direitos humanos, conforme Convenção dos Direitos da Criança, pois lhes nega a liberdade, a dignidade, respeito e a oportunidade de crescerem e se desenvolverem em condições sadias.

Exploração sexual como sendo todo o tipo de atividade em que uma pessoa usa o corpo ou a sexualidade de uma criança ou adolescente para tirar vantagem ou proveito de caráter sexual, implícito ou não, com base numa relação de poder, pagamento ou coerção física e psicológica.

Envolvendo algum tipo de ganho, financeiro para o adulto. O uso comercial de crianças e adolescentes no mercado do sexo é comumente conceituado como exploração e como atividade através da qual adultos "tiram proveito" de jovens menores de idade.